



PORTARIA N.º 948/2025 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Professora Clara Jansson Barros - Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 24.213.294-7;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, **Clara Jansson Barros**, CPF nº XXX.213.098-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Curitiba II, **em 08/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 25 de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora